REQUERIMENTO 65 /2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para o envio das seguintes informações:

Verificou-se em Portaria publicada pelo Poder Executivo Municipal para concessão de Progressão de Carreira por Merecimento e Produtividade Presumida classificação não constante na Lei Municipal nº 1773/2004, conforme documento em anexo onde consta referência numérica (509 A 04/ 509 B03, etc) para menção da tabela do novo nível funcional dos servidores contemplados.

Tendo em vista que a Portaria nº761/2022 não elucida qual é o enquadramento do novo nível concedido de forma clara, constando apenas possivelmente código de uso interno do Poder Executivo Municipal, solicito o necessário esclarecimento e embasamento legal da nomenclatura/código utilizado a qual é inexistente no Plano de Cargos e Salários Municipal.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 14 de julho de 2.022.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1659/2022
Data: 18/07/2022 - Horário: 14:35
Legislativo

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 761 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Progressão de Carreira e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, coadjuvada pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, tendo em vista a promulgação da Lei Municipal nº. 1773/2004, **RESOLVE**:

Considerando o Processo Digital nº 14650/2021, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Portaria nº 109, de 26/01/2022;
Considerando o Decreto nº 25931, de 08/04/2022;
Considerando a Lei Municipal nº. 1773/2004, de 31/03/2004;
Considerando o Processo Digital 5787/2018, de 28/03/2018;

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO DE CARREIRA, nas modalidades MERECIMENTO E PRODUTIVIDADE PRESUMIDA, a partir de 01/06/2022, aos servidores abaixo mencionados, a qual passam a integrar as Classes e Referências do Plano de Cargos e Salários consignadas na tabela:

Código	Contrato	Descrição Funcionário	Cargo - Descrição	Nível - Atual	Nível - Novo
81259	1	ALEX KOSSOSKI	MOTORISTA HABILITACAO D	Operacional	509 A 04
8387	4	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Operacional	509 B 03
4465	2	CINTHYA MARA SCHUSTER ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Técnico Administrativo	508 B 06
80900	1	EDIMARA SUELLEN AMARANTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Operacional	509 B 04
10681	2	FRANCIANE PECHEBEUKA DOS SANTOS	COZINHEIRA	Operacional	509 B 04
10478	4	MARLENE DA SILVA COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Operacional	509 B 06

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C45E076F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2022. Edição 2550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/